

**ANEXO III - PATOLOGIA MOLECULAR (MESTRADO)****QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Somente será considerada a pontuação dos títulos mencionados e pontuados corretamente nesta tabela e cujos documentos comprobatórios tenham sido anexados pelo candidato no ato da inscrição.

Descrição	Pontuação	Pontuação do Candidato (*)	
		Quantidade	Pontuação total
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou áreas afins (mínimo de 360 h)	0,5 ponto por curso - Máximo de 02 especializações.		
2. Certificado institucional de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	1,0 pontos por ano completo		
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,25 ponto por resumo em Congresso Nacional e 0,5 ponto/ resumo em Congresso Internacional - Máximo de 4 resumos		
4. Artigos completos publicados em revistas indexadas, conforme fator de impacto JCR (IF).	Soma dos IF de cada artigo multiplicados por 0,5 ou por 1,0. (*)		
5. Capítulos de livros/Livros publicados	Livro em língua estrangeira: 1,5 ponto por livro Livro em Português: 1,0 ponto por livro Capítulo em língua estrangeira: 0,75 ponto por capítulo Capítulo em Português: 0,5 ponto por capítulo		
6. Apresentação Oral em evento científico (exceto apresentação oral de pôster)	0,5 ponto por apresentação oral em congresso Nacional; 1,0 ponto por congresso Internacional – Máximo de 4 apresentações		
7. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais, PIBIC, ou equivalentes	0,5 ponto por premiação em evento Nacional e PIBIC; 1,0 ponto por premiação em evento Internacional		
Nota Final (máximo 10 pontos) (**):			

(\*) Para os candidatos cuja ordem na autoria dos artigos for 1a, 2a (se contribuição equivalente à 1a), última, e/ou autor correspondente, a pontuação do referido artigo será o DOBRO da especificada acima (IF multiplicado por 1,0). Nesses casos, o preenchimento da tabela deve ser feito com a pontuação em dobro.

(\*\*) A pontuação máxima atribuída ao total da avaliação de currículo é de 10,0. Caso o somatório de pontos seja superior a esse valor, serão considerados apenas 10 pontos para o cálculo da nota final.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Lucia Moura Pinho, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 14/03/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 14/03/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9466182** e o código CRC **CD45AF67**.

